

PROJETO DE LEI n.º 95/2022

“Denomina logradouro público como Rua Natal Montini.”

(Preâmbulo Usual)

Artigo 1º - Fica denominada “Rua Natal Montini”, a via localizada no Bairro dos Cubas, que se inicia no ponto -22.58450164528669, -46.480032259881234 e tem seu fim na -22.5841054012854, -46.48057943045623, com aproximadamente 75 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 26 de setembro de
2022

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a “Rua Natal Montini”, localizada no Bairro dos Cubas.

HISTÓRICO

Natal Montini, nasceu em 24 de dezembro de 1906, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo. Filho de Luiz Montini e Maria Gandini. Durante toda a sua vida trabalhou na lavoura. Casou-se com Clementina Bertelli Montini. Natal faleceu em 24 de abril de 1979, aos 73 anos

ANEXO ÚNICO

